



## ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Associações, Sociedades e Firms

### Avisos, Editais e Termos

### Associações, Sociedades e Firms

#### DOXS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA. CNPJ/MF nº 10.329.139/0002-18

**EDITAL** - Governo do Estado do Rio de Janeiro - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Presidência - **DOXS Logística Integrada Ltda.**, com sede à Rua Almerim nº 100, Galpões 10 e 11 - Bairro Cidade de Tupinambá - Guarulhos - SP - CEP: 07263-190, NIRE 35.2.2875119-4, pelo processo nº 00-2021/369522-7, de 22/10/2021, deferido por Decisão Singular de 02/03/2022, arquivado como "Documento de Armazéns Gerais" sob o nº 00004790714, de 03/03/2022, requer Carta de Matrícula de Armazém Geral para a unidade armazenadora localizada à Estrada Rio D'ouro, nº 1000, Lot. 01 - LTM 42485 - Pavuna - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21535-030, NIRE 33.9.0135867-1, nos termos do art. 1º do Decreto Federal nº 1.102, de 21.11.1903, c/c art. 1º da IN/DREI nº 72, de 19/12/2019, razão pela qual faz saber o Regulamento Interno, o Memorial Descritivo das características da unidade armazenadora e as Tarifas Remuneratórias, conforme cópias que a este acompanham. **Sergio Tavares Romay** - Presidente JUCERJA - Id. Funcional 5012208-8. **Regulamento Interno: Armazém Geral: A Sociedade Empresária Ltda. DOXS Logística Integrada Ltda.**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33901358671, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.329.139/0002-18, localizada a Estrada Rio D'ouro, nº 1000, Lot. 01, LTM 42485, Pavuna, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21535-030, ESTABELECE, as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: **Artigo 1º** - Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária; **Parágrafo único** - Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º** - A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - Quando não houver espaço suficiente pra seu armazenamento; e II - Se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Artigo 3º** - A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Artigo 4º** - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto, e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º** - As indenizações, prescreverão, em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º** - O inadimplemento de pagamento de armazenamento, acarretará, vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. **Considerações Gerais** - Os seguros e as emissões de Warrants, serão registradas peças disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e os casos omissos, serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários a legislação vigente. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2021. **DOXS Logística Integrada Ltda.** Memorial Descritivo Art. 1º, Itens 1º A 4º do Decreto nº 1.102/1903 - **Armazém Geral: DOXS Logística Integrada Ltda.**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33901358671, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.329.139/0002-18, localizada a Estrada Rio D'ouro, nº 1000, Lot. 01, LTM 42485, Pavuna, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21535-030. Capital Social da Matriz conforme contrato social é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). A área de armazenamento do galpão é de 2.493,66 m2 (metros quadrados) e 23.454,54 m3 (metros cúbicos). A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. A unidade armazenadora, realizará serviços de forma integrada com o cliente, sendo executados no armazém da **DOXS Logística** em sincronismo e sinergia com as operações do cliente: - Recebimento, conferência física e fiscal; - Armazenagem; - Movimentação interna e endereçamento; - Gestão do estoque (inventário, acuracidade, etc...); - Picking (Separação); - Montagem de Kits e etiquetagem; - Packing (Embalagem); - Operações de crossdocking; - Input de informações no sistema do próprio cliente. Nossa capacidade operacional instalada é de 2.088.000 toneladas mês, ou 104.400 mil volumes de caixas, estando acondicionadas em estrutura porta paletes com 2.610 posições para 800 kg por posição. A segurança está vinculada a área de armazenagem do galpão que é de 2.493,66 m2 e 23.454,54 m3, de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. As mercadorias que serão recebidas, são nacionais e/ou estrangeiras já nacionalizadas. No caso de armazenamento de produtos sujeito a controle especial, bem como perigosos, a empresa tem ciência da responsabilidade e o quadro societário e se compromete a obter as autorizações necessárias nos órgãos específicos; - Estrutura porta paletes: 2.610 posições para 800 kg por posição; - Empilhadeira Toyota a combustão para 1.800 kg; - Empilhadeira Retrátil Toyota - p/ 2,5 TON; - Paleta Elétrica digital BTLWE 200 - Toyota; - Transpaleta para 2.000 kg - paletes; - Paletes PBR;- Software wms logfácil; - Coletor de dados Honeywell CN51; - Computador Dell Dell Vostro 3501. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2021. **DOXS Logística Integrada Ltda.** Tarifa Remuneratória: **Armazém Geral: DOXS Logística Integrada Ltda.**; registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE nº 33901358671, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.329.139/0002-18, localizada a Estrada Rio D'ouro, nº 1000, Lot. 01, LTM 42485, Pavuna, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21535-030. **Valores Armazenagem: Item - Descrição - Valores - Observação: 1 - Ar-**

## SUMÁRIO

### Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms..... 1

### FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN CNPJ Nº 42.422.212/0001-07 DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237/15, que alterou o art. 3º da lei nº 6.979/15, declaro que a **FIRJAN** emitiu os atestados de não similaridade relacionados no extrato abaixo:

AUTENTICADOR	CNPJ REQUERENTE	NCM
FI 0336/22	42.153.841/0001-89	3506.91.10
FI 0337/22	42.153.841/0001-89	3902.30.00
FI 0338/22	42.153.841/0001-89	3902.30.00
FI 0339/22	73.323.404/0001-90	3506.91.10
FI 0340/22	73.323.404/0001-90	3902.30.00
FI 0341/22	73.323.404/0001-90	3902.30.00
FI 0342/22	08.304.713/0001-50	8402.12.00
FI 0343/22	08.304.713/0001-50	8416.30.00
FI 0344/22	08.304.713/0001-50	8402.12.00

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022  
João Paulo Alcantara Gomes - Diretor

Id: 2408733

### BANCO CLASSICO S.A. CNPJ: 31.597.552/0001-52

**Edital de Convocação: Assembleia Geral Extraordinária.** Ficam convocados os Senhores Acionistas a comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em nossa sede social, sito a Avenida Presidente Vargas, 463 - 13º andar - centro RJ, no dia 29 de Julho de 2022 as 10 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Rerratificação dos atos ocorridos na AGO de 29.04.2022; 2) Aumento do capital social, com aproveitamento de Reservas de Lucros apurados no Balanço de 31.12.2021. Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2022 - A Diretoria.

Id: 2408208

## Você precisa de um Certificado Digital?

## Que seja um da Imprensa Oficial

## Agende seu horário e receba seu certificado na hora!

### A partir de:

### Pessoa física: R\$ 105 Pessoa jurídica: R\$ 130



## Obrigatoriedade de contratação por órgãos públicos

O Decreto 47.365/2020 determina a obrigatoriedade de contratação da certificação digital pelos órgãos da administração pública direta e indireta com a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

### Agendamento

Site: [www.certicadodigital.ioerj.com.br](http://www.certicadodigital.ioerj.com.br)

Telefone: 0800 28 44 675

Local de atendimento: Sede da Imprensa Oficial

(Rua Prof. Heitor Carrilho, 81) Niteroi



Imprensa  
Oficial  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO